

LEI Nº 354

Dispõe sobre doação de imóvel.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. ~~Fica a Prefeitura autorizada doar ao Departamento de Correios e Telégrafos, o terreno onde se acha erigido o edifício da Agência Postal Telegráfica, sito à Rua Mariano de Ávila, com a área de cerca de 800 m².~~

Art. 1º. Fica Prefeitura autorizada doar ao Departamento de Correios e Telégrafos, o terreno onde se acha erigido o edifício da Agência Postal Telegráfica, sito à Rua Mariano de Ávila, com a área de 804,245.150 metros quadrados. **(Redação dada pela Lei nº 883-A de 30/11/64).**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 8 de março de 1955.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito

ARNALDO FRANÇA
Secretário

UT OMNES MEMINERINT